



CONSÓRCIO DE M
DE RESÍDUOS SÓL
DO VALE DO CURU



ADITIVO AO CONTRATO Nº 030601/2025-CA

O Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.568.608/0001-27, com sede na Rodovia Ce 341, s/n, Quandú, Apuiarés, por meio do seu Superintendente, o sr. FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa BERNARDO FILHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 53.590.886/0001-37, com sede na Rua Alberto Sabin, Nº 60, Guararapes, Fortaleza - CE, representada por BERNARDO RODRIGUES FREITAS FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de março de 2027, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS - Vale do Curu. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica com utilização de recursos do próprio Consórcio. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Apuiarés/Ce, 06 de março 2026.

FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA
SUPERINTENDENTE DO CORES-VALE
CONTRATANTE

BERNARDO RODRIGUES FREITAS FILHO
RESP. LEGAL
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____